



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 146/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022	1
DECRETO Nº 147/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022	1
PORTARIA GAB Nº 056/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 146/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de bens permanentes de sonorização, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aquisição de bens permanentes de sonorização, para atender a



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 3.254,00 (três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), em favor da empresa: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 03.069.520/0001-49, com sede a Q Acne 1 (104 Norte), Rua NE 01, nº 035, Lote 32, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-016, conforme o processo administrativo 474/2022, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 147/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à prestação de serviço para impressão de projeto arquitetônico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, referente à prestação de serviço para impressão de projeto arquitetônico, para atender a demanda do Fundo Municipal de



Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 6.181,00 (três mil e cento e oitenta e um reais), em favor da **empresa**: DATA SUPRI COMERCIO E SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.621.524/0001-41, com sede a Q 104 Sul, Avenida LO 01, nº 32, Sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.020-020, conforme o processo administrativo 448/2022, de 16 de maio de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 056/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o Sr. **ANDERSON MOREIRA FREIRE**, portador do CPF Nº 025.751.251-97, registro no CREA 210531/D-TO, prestador de serviços de engenharia civil pela empresa PILAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS, contratada através do Contrato Nº 065/2022, para responder como Engenheiro Civil e Fiscal de Obras no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal